

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

EDIÇÃO – 04

ATOS DO PODER EXECUTIVO

03 DE ABRIL DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0043/2024

A prefeitura municipal de São Mamede-PB, torna público a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024, para o Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de estruturas destinadas a realização de eventos do município de São Mamede - PB**, tipo de julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 04/04/2024 às 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 15/04/2024 às 08:59hs; Data Final de cadastro das Propostas: 18/04/2024 às 08hs59min; Data de sessão de disputa: 18/04/2024 às 09hs:00. A sessão pública eletrônica será em www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos sites: <http://www.saomamede.pb.gov.br>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

São Mamede - PB, 02 de Abril de 2024.

JOSE LUIZ DA COSTA NETO

PREGOEIRO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE VACÂNCIA N.º 001/2024

“Declara a Vacância de cargo efetivo a pedido do servidor”.

O **Prefeito Constitucional de São Mamede, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, **resolve**:

Art. 1º - Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo efetivo de motorista, a pedido do servidor **Francieldo dos Santos Alves**, matrícula de nº 14.798.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 03 de abril de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE NOMEAÇÃO - GP/PMSM n.º 026/2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições conferidas pelos Arts. 61, inciso V c/c o art 75, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, ainda c/c a LC 01/1991; Lei 314/1991; LC 10/2006; Lei 531/2006; LC 15/2011; Lei 688/2013; LC 16/2013; Lei 890/2020; LC 23/2020 e LC 24/2020,

RESOLVE nomear **Francieldo dos Santos Alves**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Educador Físico**, com lotação junto à **Secretaria Municipal de Saúde**, sob a égide do Regime Jurídico Único, face a aprovação no **Concurso Público n.º 001/2021, devidamente homologado através do Decreto n.º 03/2022, de 18 de fevereiro de 2022**, devendo o servidor receber a designação do titular da unidade administrativa com lotação aqui designada.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 03 de abril de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional